EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

7ª RECOPES - 02/05/2023

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e três minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 7ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. **MATÉRIAS**

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. DANIEL ALEX FORTUNATO, indicado pelo Ministério das Comunicações para o CONSELHO FISCAL na condição de membro TITULAR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição à Sra. Elisa de Albuquerque Medeiros.** Em atenção ao Ofício Nº 9868/2023/MCOM (39952015), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. DANIEL ALEX FORTUNATO para o CONSELHO FISCAL na condição de membro TITULAR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição à Sra. Elisa de Albuquerque Medeiros, e após análise do Relatório Nº 39974244/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.019369/2023-86, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque e Renata Rodrigues Ferreira, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos.

2. **RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES**

2.1. **Formulário de Autopreenchimento**. Visando à melhoria contínua do processo de análise de elegibilidade o Colegiado solicita à Equipe de Apoio ao COPES que elabore e apresente na próxima reunião ordinária proposta de formulário de autopreenchimento quanto aos requisitos e vedações legais exigidos para os indicados aos órgãos colegiados estatutários nos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)
VICTOR CASTRO REIS
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)
TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)
RUY DO REGO BARROS ROCHA
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

---

Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 02/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 02/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 03/05/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 03/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40082748** e o código CRC **5B313B59**.